

Guia do Seguro Nacional de Saúde de Edogawa-ku

1 Seguro de Saúde do Japão

Todos que residem no Japão devem se inscrever no Seguro Público de Assistência Médica. Existem dois tipos: o Seguro de Empregados (Shokuiki Hoken), em que o trabalhador se inscreve com a sua família, e o Seguro de Saúde do Distrito (Chiiki Hoken) administrado pela cidade. As demais pessoas devem se inscrever no Seguro Nacional de Saúde (Kokuho).

2 Requisitos para a Inscrição

É fundamental que o residente, com mais de 3 meses de residência, registrado em Edogawa-ku, se inscreva no Seguro Nacional de Saúde. Entretanto, não poderá se inscrever:

- 1) Quem está inscrito em outros seguros, tais como, Seguro de Saúde de companhias ou Sistema de Assistência Médica para Idosos (sistema para maiores de 75 anos de idade).
- 2) Quem está inscrito como familiar dependente em Seguros de Saúde de companhias, etc. em que membro de sua família trabalha.
- 3) Quem recebe assistência social.
- 4) Quem entrou no Japão, com a qualificação de permanência de "Atividade Designada", para o fim de receber o tratamento médico ou de turismo e, além dessa pessoa, também seus acompanhantes.



3 Ao Se Tornar Segurado do Seguro Nacional de Saúde

1) Emissão da Carteira (Hokensho) de Segurado do Seguro Nacional de Saúde.

No ato da inscrição no Seguro Nacional de Saúde, é entregue uma carteira (Hokensho). A carteira (Hokensho) é importante para se provar que é o segurado ao fazer uma consulta médica em clínicas e hospitais. Quando for às clínicas e aos hospitais, sempre tem que levá-la. Não pode emprestar nem pedir emprestado a carteira. (Será punido por lei.)



2) O pagamento do Seguro é obrigatório.

A pessoa inscrita no Seguro Nacional de Saúde paga a quota do seguro, que varia de acordo com o número de pessoas da família inscritas e o valor dos rendimentos. O Seguro Nacional de Saúde é um sistema que é mantido através dos pagamentos das quotas para ajudar os inscritos quando necessitarem de tratamento médico.

Ao se inscrever no Seguro Nacional de Saúde, se tem o "direito" de receber o tratamento médico e a "obrigação" de pagar a quota do Seguro. Favor pagar a quota do Seguro, sem falta, dentro do prazo.

4 Sistema de Seguro de Assistência a Doentes e Idosos

Para obter informações, favor consultar a Seção do Seguro de Assistência a Doentes e Idosos (Kaigo Hoken Ka. TEL:03-5662-0309).

Através do sistema de Kaigo Hoken é possível receber serviços de assistência médica e social, quando necessitar de ajuda para viver independente e sossegadamente. Todos os estrangeiros com mais de 40 anos de idade que moram no Japão há mais de 3 meses completados, em princípio, são obrigados a se inscrever no Kaigo Hoken e pagar a quota do Seguro.

* De 40 anos até 64: Poderá ser pago como "a quota de assistência" junto com o pagamento do Seguro Nacional de Saúde.

* Para maiores de 65 anos de idade: Poderá ser pago da pensão ou poderá ser através da ordem de pagamento enviada pelo Distrito (Edogawa-ku).



5 Registros Necessários

Nos casos abaixo descritos, o registro deve ser feito sem falta no guichê dos escritórios do Setor de Seguro e Pensão dentro de 14 dias.

◆ Quando fizer os registros necessários, favor apresentar, sem falta, "o passaporte", "o cartão de residente" e "o cartão de Meu Número, isto é, do sistema de segurança social e de número de imposto (o cartão de notificação de Meu Número)".

* Estudantes estrangeiros de curto prazo precisam apresentar "o passaporte" e "o cartão de residente"

5-1 Registro da Inscrição no Seguro

Nos casos abaixo descritos, vai ser segurado do Seguro Nacional de Saúde.1. Quando se mudar para Edogawa-ku.

1. Quando se mudar para Edogawa-ku.
2. Quando sair do Seguro de companhias, etc. (É necessário apresentar comprovante de perda de requisitos ou comprovante de demissão.)
3. Quando parar de receber assistência social. (É necessário apresentar comprovante de término do recebimento da assistência social, Hogo Haishi Kettei Tsuchi Sho)
4. Quando nascer um filho (É necessário apresentar Caderneta Materno-infantil (Boshi Techo)

* Se a família estiver inscrita no Seguro Nacional de Saúde, favor apresentar a Carteira do Seguro. Além disso, se quiser inscrever-se pela primeira vez, por favor, certifique-se de que você traz uma caderneta de conta bancária para a transferência, o carimbo da caderneta (Tshucho no Todokede In) e o cartão do caixa automático.

5-2 Registro de Saída do Seguro

Nos casos abaixo descritos, se deixa de ser segurado. Favor devolver a Carteira do Seguro.

1. Quando for sair de Edogawaku (ou do Japão).
2. Quando se inscrever em Seguros de companhias, etc. (Favor apresentar a Carteira do Seguro das companhias, etc.).
3. Quando receber assistência social (Favor apresentar o comprovante de início do recebimento da assistência social, Hogo Kaishi Kettei Tsuchi Sho).
4. Quando falecer.



5-3 Outros Registros

1. Quando mudar o endereço, o nome, o chefe de família ou obter a nacionalidade japonesa. *
2. Quando houver renovação ou alteração no tempo do visto.
3. Quando perder a Carteira do Seguro.

* Sobre 1, é necessário se registrar no Departamento de Registros de Residentes. Também é necessário fazer renovação da Carteira (Hokensho) de Segurado do Seguro Nacional de Saúde.

6 Atraso do Registro da Inscrição no Seguro

Se houver atraso no registro da inscrição obrigatória no Seguro Nacional de Saúde, terá possibilidade de ser feito o pagamento retroativo do período de atraso da inscrição e a pessoa terá possibilidade de arcar com todas as despesas de tratamentos médicos, pelo fato de não possuir a Carteira do Seguro.

7 Atraso do Registro de Saída

Mesmo se tendo perdido o direito de utilizar o Seguro Nacional de Saúde, às vezes a Carteira ainda em mãos é utilizada para as consultas médicas. Nestes casos, as despesas médicas pagas pelo Edogawa-ku terão que ser devolvidas. Por outro lado, ao se inscrever no Seguro do local de trabalho, às vezes se acaba pagando dois Seguros por não ter feito o registro de saída do Seguro Nacional de Saúde. Terá de fazer o registro de saída do Seguro Nacional de Saúde quando perder o direito.

Não se pode utilizar a Carteira do Seguro em clínicas e hospitais nos casos abaixo. Se utilizar a Carteira, a pessoa terá que devolver as despesas pagas a clínicas e hospitais por Edogawa-ku.



1. Quando a validade do Seguro tiver acabado.
2. Quando a validade do tempo do visto tiver acabado.
3. Quando mudar o endereço para outra cidade.

Se demorar a mudar o endereço quando for morar em outra cidade, a Carteira do Seguro ficará inválida a partir da data e mês da mudança. É preciso se inscrever no Seguro Nacional de Saúde da cidade para a qual se mudou.

8 Quotas do Seguro de Saúde

As quotas são pagas mensalmente a partir do mês em que se tornou segurado do Seguro Nacional de Saúde e não ao completar um mês da data da inscrição. Por isso, quando se demora a fazer o registro é tem que fazer o pagamento retroativo das quotas.

Ao se inscrever no Seguro é obrigatório fazer o pagamento das quotas sem falta.



9 Cálculo do Valor das Quotas do Seguro (Ano 2017)

O valor é decidido em junho de acordo com o imposto municipal. O cálculo é baseado nas rendas recebidas entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2016.

1) Parte de cuidado médico (Financiamento básico da administração de Seguro Nacional de Saúde)

$$\begin{array}{l} \text{<Valor da taxa de rendimento>} \\ \text{A renda (*) total de todos os assinantes durante} \\ \text{o ano 2016} \times 7.47\% \end{array} + \begin{array}{l} \text{<Valor da taxa de rendimento equivalente>} \\ \text{Todos os assinantes} \times 38,400 \text{ ienes} \end{array} = \begin{array}{l} \text{Quota de seguro de um ano} \\ \text{(de abril a maio do ano seguinte)} \\ \star \text{ Valor máximo da quota anual é } 540,000 \text{ ienes.} \end{array}$$

2) Parte de apoio a idosos (Subsídios para o sistema de saúde de idosos)

$$\begin{array}{l} \text{<Valor da taxa de rendimento>} \\ \text{A renda (*) total de todos os assinantes durante} \\ \text{o ano 2016} \times 1.96\% \end{array} + \begin{array}{l} \text{<Valor da taxa de rendimento equivalente>} \\ \text{Todos os assinantes} \times 11,100 \text{ ienes} \end{array} = \begin{array}{l} \text{Quota de seguro de assistência de um ano} \\ \text{(de abril a maio do ano seguinte)} \\ \star \text{ Valor máximo da quota anual é } 190,000 \text{ ienes.} \end{array}$$

3) Parte de assistência a doentes e idosos (Quotas de seguro de assistência a doentes e idosos de 40 a 64 anos)

$$\begin{array}{l} \text{<Valor da taxa de rendimento>} \\ \text{A renda (*) total de todos os assinantes de} \\ \text{40 a 60 anos durante o ano 2016} \times 1.50\% \end{array} + \begin{array}{l} \text{<Valor da taxa de rendimento equivalente>} \\ \text{Todos os assinantes} \times 15,600 \text{ ienes.} \end{array} = \begin{array}{l} \text{Quota de seguro de cuidados de idosos de um ano} \\ \text{(de abril a maio do ano seguinte)} \\ \star \text{ Valor máximo da quota anual é } 160,000 \text{ ienes.} \end{array}$$

A totalidade de 1) a 3) é o valor anual da quota do Seguro Nacional de Saúde

* O montante calculado do rendimento sobre o valor da taxa de rendimento é o valor deduzindo 330,000 ienes (dedução básica) da renda total da base do ano anterior.

- > Em caso de renda familiar do ano anterior ser inferior a determinado nível, o montante de valor da taxa de rendimento equivalente será deduzido. Determine-se de acordo com o rendimento bruto do agregado familiar.
 - > Quando não houve rendimentos no Japão no ano anterior (entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2016), não é feita a percentagem do valor da taxa de rendimento no cálculo do valor da quota do Seguro. A partir do segundo ano, o valor da quota do Seguro pode ser mais alto, dependendo do valor dos rendimentos recebidos no ano anterior.
 - > Quem não tem rendimentos (estudantes, etc.) também tem de fazer a declaração de imposto do Tokubetsu Kumin Zei -Tomin ze. A declaração deverá ser feita na cidade em que morava no dia 1 de janeiro do respectivo ano.
 - > No meio do ano fiscal (1 de abril de 2017 a 31 de março de 2018), caso deseje fazer alguma alteração tal como se inscrever ou sair do Seguro Nacional de Saúde, o valor da quota do Seguro a ser pago ou devolvido será calculado de acordo com o tempo de segurado no Seguro Nacional de Saúde.
 - > Para as pessoas que se inscreveram como assegurados novos na cidade de Edogawa, por ter vindo transferidas de outra cidade, serão avisadas o valor do seguro a ser pago, após ser pesquisado o rendimento do ano anterior na repartição pública da residência anterior. Assim que obter a resposta da pesquisa será, então recalculado. Por isso, a quota do seguro das pessoas que vieram transferidas é possível que tenha, depois, alguma alteração no valor.
 - > O pagamento da quota do seguro será feito no mês que for qualificado o seguro do país (Kokumin-hoken). Por exemplo: No caso de uma pessoa que pediu demissão em janeiro, e em agosto solicitou a mudança para o seguro do país (Kokumin-hoken), o pagamento do seguro será a partir de janeiro e não a partir de agosto.
- * Poderá ser pago o valor remontado, no máximo de durante dois anos.



10 Pagamento das Quotas do Seguro

É favor fazer o pagamento automático das quotas do Seguro através do banco.



Se paga a quota do Seguro de um ano (12 meses, de abril a março do ano seguinte) dividido em 10 vezes, de junho a março.

O pagamento será feito por transferência bancária. Poderá fazer o processo de pagamento, de imediato, no balcão do Seguro e Pensão da Prefeitura, trazendo o cartão do caixa automático e a Carteira do Seguro pertencente dos bancos embaixo.

Bancos onde se tratam do processo de pagamento.

Banco Mizuho / Banco Mitsubishi Tokyo UFJ / Banco Mitsui Sumitomo / Banco Risona / Asahi Shinyo Kinko / Tokyo Shinyo Kinko / Komatsugawa Shinyo Kinko / Yucho Ginko

Se quiser usar bancos não mencionados acima, tem que apresentar a ordem de pagamento (cartão postal).

Em caso do pagamento pela ordem de pagamento, a ordem será enviada para o chefe de família em junho e tem um total de 5 folhas: os pagamentos de junho a setembro e o pagamento anual. Em outubro, são 3 folhas dos pagamentos de outubro a dezembro. Em janeiro, são 3 folhas, dos pagamentos de janeiro a março. Favor pagar em bancos, correios ou lojas de conveniência.

O pagamento da quotas do Seguro de todos os inscritos como segurados com mais de 65 anos e menos de 75 anos de idade, em princípio, deverá ser pago da pensão do chefe da família.

11 Atrasos no Pagamento do Seguro

Se estiver com dificuldades para pagar o Seguro, favor nos consultar o mais breve possível.



1) Envio de Carta de Reclamação

Caso o seguro não seja pago até a data de vencimento da quota, será enviada uma carta de reclamação.

A confirmação de depósitos de pagamento pela prefeitura leva 2 semanas. Pode acontecer da carta de reclamação chegar depois do dinheiro ter sido depositado. Neste caso, contamos com a sua compreensão.

2) Emissão do Carteira do Seguro de Curto Prazo

Caso continue a não fazer o pagamento das quotas do Seguro, será emitido o Carteira do Seguro com o prazo mais curto do que o normal. Precisa-se do processo no balcão da Prefeitura sempre que renovar.

3) Emissão de Certificado de Habilitação de Segurado

Se houver atraso nos pagamentos das quotas do Seguro sem ser por motivos, tais como calamidades, a Carteira do Seguro Nacional de Saúde deverá ser devolvida. Em substituição a ela será emitido um Certificado de Habilitação. Neste caso, se houver alguma consulta médica em hospitais, as despesas deverão ser pagas temporariamente em sua totalidade pela própria pessoa.

4) Suspensão dos Benefícios

Caso o pagamento das quotas do Seguro continue a atrasar, os benefícios serão suspensos total ou parcialmente e esses valores serão utilizados para pagar as quotas atrasadas.

5) Punição pelos Atrasos

Pode ocorrer, pela lei, como forma de punição para a família que continua a atrasar os pagamentos, a apreensão de seus bens (depósitos de dinheiro, salários, Seguros de Vida).

12 Consultas Médicas em que Não se Pode usar o Seguro Nacional de Saúde

Atenção: nos seguintes casos, as despesas médicas devem ser pagas particularmente.

- exames médicos e diagnósticos em grupos
- vacinação
- gravidez e parto normal
- Ferimento no trabalho ou no caminho para o trabalho (quando tiver o tratamento médico em caso de acidente de trânsito, é necessário fazer o registro)
- Às vezes, não se pode usar o Seguro Nacional de Saúde nas seguintes clínicas (Sekkotsu-in/Seikotsu-in, de “cooptação”, Massage, de “massagem”, Hari/Kyu, de “acupuntura e cauterização de moxas”)

13 Pedidos de Pagamentos de Despesas de Tratamentos no Exterior

Ao receber tratamento médico inevitavelmente por emergência nos países estrangeiros, deve apresentar, após retornar ao Japão, os seguintes documentos para solicitar o reembolso:

- 1 - Atestado médico do tratamento (é necessário a tradução em japonês)
- 2 - Recibo detalhado do gasto para tratamento (é necessário a tradução em japonês)
- 3 - Recibo (é necessário um documento traduzido para japonês)
- 4 - Carteira de Seguro (Hokensho)
- 5 - Carimbo (Inkan) do Chefe de Família
- 6 - Algum documento que comprove o número da conta bancária do chefe da família
- 7 - Passaporte
- 8 - Algum documento que comprove “Meu Número (número pessoal)”.
- 9 - Identificação pessoal.

* Será reembolsado o menor valor das despesas pagas no Exterior, comparado ao valor equivalente da despesa no Japão.

* Não haverá reembolso do pagamento de tratamentos médicos no Exterior se a viagem foi feita exclusivamente para este fim.

14 Pagamento de Auxílio Temporário para Parto e Criação de Filho (420,000 ienes)

Quando a segurada der a luz com mais de 85 dias de gravidez, se paga para o chefe de família o Auxílio Temporário para Parto e Criação de Filho. Caso possua outro tipo de Seguro, o pedido pode ser feito a esse Seguro. Quando der a luz no Exterior, é possível pedir o ressarcimento das despesas quando quem deu à luz voltar ao Japão.

[Sistema “único” de pagamento direto e sistema de substituto de receber para o parto e auxílio-infância]

Sistema “único” de um pagamento que o Seguro Nacional de Saúde paga direto ao hospital que a gestante vai realizar o parto. Caso a despesa do parto ultrapassar a quantia de 420,000 ienes, é favor pagar a diferença ao hospital. Os interessados nesse sistema, deverão consultar o hospital que vai realizar o parto.

(Existe hospital que não está coligada a esses sistemas)

[No caso de não usar o sistema “único” de pagamento direto e o sistema de substituto de receber para o parto e auxílio-infância]

Nesse caso, o chefe de família deverá solicitar na prefeitura da cidade esses sistemas, logo após o parto, que , será creditado na conta do banco do mesmo. (Levará um mês para ser creditado na conta)

Documentos necessários para a solicitação acima.

1 - Caderneta de gestante

* Caso der à luz nos países estrangeiros, necessita-se do passaporte e o atestado de Parto do Filho (Necessita-se da tradução).

2 - Recibo ou Atestado Médico detalhado das despesas do parto.

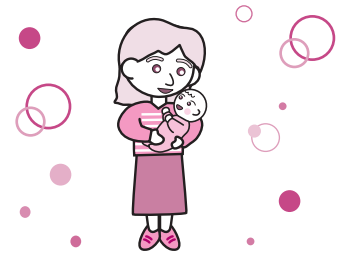
3 - Algum atestado que comprove a não solicitação do uso do sistema “único” de pagamento direto para o parto e auxílio-infância com o hospital .

4 - Carteira de Seguro (Hokencho)

5 - Carimbo do Chefe de Família (Inkan)

6 - Caderneta bancária em nome do requerente

7 - Identificação pessoal.



Atenção!!

Não é possível pedir o ressarcimento de despesas passados 2 anos, tais como “despesas para tratamento no Exterior” e “Auxílio Temporário para Parto e Criação de Filho”. Se perder, por muito tempo, a habilitação do Seguro Nacional por causa da saída do Japão etc., não poderá receber o benefício do Seguro.

15 Exame médico que pode ser usado o Seguro Nacional de Saúde:

- Exame médico do Seguro Nacional de Saúde (exame médico específico. Orientação específica para a saúde)

Para os segurados maiores de 40 anos até menos de 74 anos de idade, o exame médico é gratuito, por objetivo de prevenir as enfermidades provocadas por mal-hábito. Para essas pessoas, será enviado o cartão de consulta médica.

* Dependendo da idade, o período e o local de consulta serão diferentes.

16 Para estudantes estrangeiros:

1. A Carteira do Seguro será utilizada apenas enquanto a autorização de permanência for válida. Quando a autorização de permanência expirar, não será capaz de usar a Carteira do Seguro. Se tiver atualizado a autorização de permanência, também precisará renovar a Carteira do Seguro sem falta.
2. Não será capaz de usar a Carteira do Seguro, se não pagar a quota do Seguro. Caso estudante estrangeiro não pagar, terá possibilidade de aplicar o artigo 11 acima. É favor não demorar o pagamento.
3. A partir do ano seguinte da entrada no Japão, independentemente de ter ou não ter renda, será preciso fazer declaração de imposto no Departamento de Imposto, anualmente entre os meados de fevereiro e 15 de março. Quando não tiver feito declaração, não se pode calcular corretamente a quota do Seguro. Por exemplo, não se pode fazer a redução da quota.

Informações

Seção de Reidentes do Distrito: Setor de Seguro e Pensão	03-5662-6823
Escritório Komatsugawa: Setor de Seguro e Pensão	03-3683-5185
Escritório Kasai: Setor de Seguro e Pensão	03-3688-0438
Escritório Koiwa: Setor de Seguro e Pensão	03-3657-7876
Escritório Toobu: Setor de Seguro e Pensão	03-3679-1128
Escritório Shishibone: Setor de Seguro e Pensão	03-3678-6116
Seção de Seguro de Cuidado Médico: Setor de Requisito de Seguro Nacional de Saude	03-5662-0560
Seção de Seguro de Cuidado Médico: Setor de Reembolso de Despesas pelo Seguro Nacional de Saude	03-5662-8053
Seção de Seguro de Cuidado Médico: Setor de Recebimento de Dinheiro	03-5662-0795
Seção de Seguro de Cuidado Médico: Setor de Promoção de Negócios dos Seguros	03-5662-0623
Seção de Seguro de Cuidado Médico: Setor de Serviços Gerais	03-5662-0540